



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



5742551542019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 004299/2019 - Interno

29/07/2019 07:53:28

Requerente

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

Detalhamento

SOLICITAÇÃO FAZ.

01	
Nº	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

OF/GAB/SMS/Nº0605/2019

PROTOCOLO	
Nº:	4299
Data:	29/07/19
Func.:	

Sooretama-ES, 26 de julho de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
DD. Prefeito Municipal de Sooretama-ES

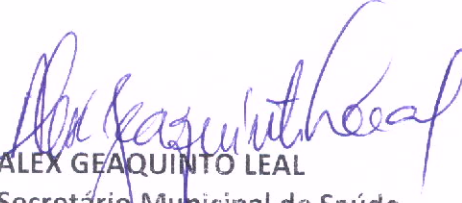
ASSUNTO: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais de gêneros alimentícios e equipamentos de Cozinha.

Senhor Prefeito,


Cumprimentando-o, solicitamos à V.Ex^a, que autorize ao Setor Competente a proceder com o registro de preço para aquisição de Materiais de gêneros alimentícios e equipamentos de Cozinha, para atender as necessidade da secretaria Municipal de saúde.

Certo de que este terá acolhida de V.Ex^a, desde já, agradecemos, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,


ALEX GEAQUINTO LEAL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 624/2018, de 21 de setembro de 2018

Alex Geaquinto Leal
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 624 de 21/09/2018
Matricula nº 010224

02	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1. OBJETO/ JUSTIFICATIVA

- 1.1. A aquisição dos materiais são indispensáveis ao funcionamento diário e para as atividades das unidades de Saúde.
- 1.2. A razão do SRP é em face de que, as quantidades indicadas neste TR são estimadas, podendo ser variadas de acordo com as necessidades desta secretaria, tendo o julgamento das propostas de preços sob critério do menor preço por item, conforme preconizado na legislação, visando ampliar o rol dos interessados no fornecimento, bem como que, na busca por proposta mais vantajosa para a administração.

2. OBJETO

- 2.1. Este termo de referência visa a aquisição de Materiais de gêneros alimentícios e equipamentos de Cozinha, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de saúde.
- 2.2. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes dos itens deste termo de referência.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	SECRETARIA DE SAÚDE (ADM)	ESTRATÉGIA DA SAÚDE	NAPS	AMA	CEFISO	VIGILANCIA	FARMÁCIA	P.A.
CAFÉ – torrado e moído, moagem fina, tipo EXTRA FORTE, embalagem de 500 Gr, qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade. 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	PACOTE	500	1000	700	100	100	100	50	1000

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES
CEP – 29 927 000 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

03	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem plástica lacrado de até 5 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PACOTE	50	150	70	10	10	10	10	100
COADOR DE CAFÉ - Coador de pano para café em tecido especial, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro no mínimo 20 cm, tamanho grande.	UNIDADE	5	30	5	5	5	5	5	10
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, em produto atóxico de poliestireno, capacidade de 200 ml, massa mínima de 1,8 g, conforme NBR 14.865, em pacotes com 100 copos. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	CAIXA	50	100	20	10	10	10	10	100
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, em produto atóxico de poliestireno, capacidade de 50 ml, massa mínima de 0,75 g, conforme NBR 14.865, em pacotes com 100 copos. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	CAIXA	10	50	20	5	5	5	5	50
GARRAFA TÉRMICA com ampola de vidro, de pressão, com alça ou pegador, capacidade mínima 1.000 ml, cor predominante: preta ou azul, aprovada pelo INMETRO (ABNT NBR 13.282), garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	UNIDADE	2	20	4	2	2	2	2	4
SUORTE DE PAREDE PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML, em aço inox, com tampa e furos para parafusos, capacidade de 100 copos, garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	UNIDADE	2	10	2	1	1	1	1	2
SUORTE DE PAREDE PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML, em aço inox, com tampa e furos para parafusos, capacidade de 100 copos, garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	UNIDADE	2	10	2	1	1	1	1	2

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. O prazo limite para início da execução dos serviços será de 10 dias úteis, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.
- 4.2. A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário “**Autorização de Fornecimento/Execução**”, que deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.

- 4.3. A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.
- 4.4. A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- 4.5. Os serviços serão prestados da seguinte forma:
- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos e consequente aceitação.
 - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação
- 4.6. Se a qualidade/eficácia dos produtos fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovaos, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
- 4.7. Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
- 4.8. A presente Aquisição para os registros dos preços, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.
- 4.9. Caso o quantitativo licitado não seja consumido até o final do contrato, o saldo remanescente será anulado juntamente com os seus respectivos empenhos.
- 4.10. O fornecedor deverá entregar os materiais em remessa única no almoxarifado municipal de Saúde: Endereço Rua Basilio Cerri, N° 44, Centro, Sooretama.

5. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

- 5.1. O contrato de prestação de fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.
- 5.2. O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em **PARCELAS MENSAS**, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

Rua Basilio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES
CEP – 29 927 000 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

05	
Nº	Rubrica




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

- 5.3. O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- 5.4. Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- a) Nota Fiscal;
 - b) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
 - c) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - d) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
 - e) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
 - f) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- 5.5. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.
- 5.6. A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

6. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO

A secretaria municipal de saúde nomeará através de portaria um servidor de seu quadro de funcionários como Responsável em Fiscalizar e Acompanhar o presente contrato.

Sooretama – ES, 26 de julho de 2019.



ALEX GEAQUINTO LEAL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 624/2018, de 21 de setembro de 2018

Alex Geaquinto Leal
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 624 de 21/09/2018
Matrícula nº 010224

06	
Nº	Rúbrica

INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

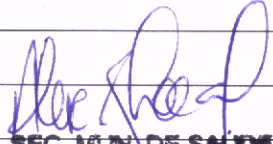
À Saúde

Que informa as delimitações quanto ao Setor de Vigilância referente as suas divisões para aquisições dos produtos apresentados no T.R.

☉

À SEMSUGEC,

Informamos que as aquisições dos produtos apresentados no T.R. serão destinados à Vigilância em Saúde.


SEC. MUN. DE SAÚDE
SOORETAMA ES
CNPJ 11 400.251/0001-80

07	
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA


Sooretama/ES, 01 de agosto 2019.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 4299 /2019

Trata o referido processo a solicitação de aquisição de materiais de gêneros alimentícios e equipamentos de cozinha, diante da solicitação feita por meio do Secretário de Saúde, AUTORIZO que seja dado os tramites iniciais.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

08	
Nº	Rúbrica



Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

(sem assunto)

3 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: AMARVAN LOJA <amarvan93@hotmail.com>

20 de agosto de 2019 11:03

Segue novo formato do orçamento solicitado.

att

--

* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL *

Prefeitura Municipal de Sooretama
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

Orçamento - Café e açúcar - Proc. 4299.2019.pdf
633K

AMARVAN LOJA <amarvan93@hotmail.com>
Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

20 de agosto de 2019 15:50

SEGUE ORÇAMENTOS

Enviado do Outlook

De: Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Enviado: terça-feira, 20 de agosto de 2019 14:03

Para: AMARVAN LOJA <amarvan93@hotmail.com>

Assunto:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

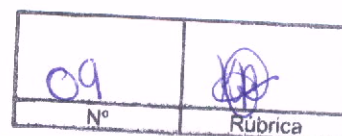
Livre de vírus. www.avast.com.

3 anexos

sooretama1-1.pdf
1307K

sooretama 2-2.pdf
1742K

sooretama 2-1.pdf
1709K



Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: AMARVAN LOJA <amarvan93@hotmail.com>

20 de agosto de 2019 15:56



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Orçamento Prefeitura Municipal de Sooretama - Processo 4299/2019

3 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br> 5 de agosto de 2019 10:52
 Cco: argusatacadista@gmail.com, POLI COMERCIAL <poli.comercial@hotmail.com>, "CDA Com. Dist. Armini" <comercial.armini@gmail.com>, Santa Rosa Supermercado <sup.strosa@gmail.com>, supermercadosavenida@hotmail.com, Supermercado Bettin <supbettin@gmail.com>, JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, berizalimpeza@gmail.com, amarvan93@hotmail.com

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sª., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

Orçamento - Café e açúcar - Proc. 4299.2019.xlsx
270K

Santa Rosa Comércio <sup.strosa@gmail.com> 8 de agosto de 2019 09:33
 Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Bom dia, segue em anexo orçamento solicitado.



Remetente notificado por
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

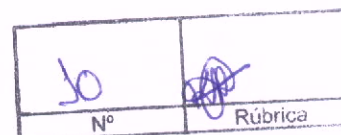
Santa Rosa Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - ME

Avenida Vitória, Nº 655 - LOJA 02, Centro

CEP: 29.830-000 - Nova Venécia - ES

Tel.: +55 (27) 3752-6785

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.



orc_s.pdf
364K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
 Para: Santa Rosa Comércio <sup.strosa@gmail.com>

8 de agosto de 2019 14:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 11.400.251/0001-80.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: Tatiome dos Santos Tiburcio ME
Cidade: São Domingos do Norte
End: Av. Honorio Fraga - Centro

Processo nº 4299/2019

Telefone: 99866 5571

CNPJ nº 26.591.945/0001-19

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição	Marca	Tipo/Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAFÉ - torrado e moído, moagem fina, tipo EXTRA FORTE, embalagem de 500 Gr, qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade. 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	Recta Agulha	pct	3550	17,90	RS 63.545,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem plástica lacrado de até 5 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	Alcon	pct	410	18,90	RS 7.749,00
3	COADOR DE CAFÉ - Coador de pano para café em tecido especial, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro no mínimo 20 cm, tamanho grande.	Zelina	und	70	8,90	RS 623,00
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, em produto atóxico de poliestireno, capacidade de 200 ml, massa mínima de 1,8 g, conforme NBR 14.865, em pacotes com 100 copos. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos	TopForme	cx	310	99,90	RS 30.969,00
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, em produto atóxico de poliestireno, capacidade de 50 ml, massa mínima de 0,75 g, conforme NBR 14.865, em pacotes com 100 copos. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	TopForme	cx	150	98,00	RS 14.700,00
6	GARRAFA TÉRMICA com ampola de vidro, de pressão, com alça ou pegador, capacidade mínima 1.000 ml, cor predominante: preta ou azul, aprovada pelo INMETRO (ABNT NBR 13.262), garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	Aladin	und	38	25,00	RS 950,00
7	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML, em aço inox, com tampa e furos para parafusos, capacidade de 100 copos, garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	Cepel	und	20	89,00	RS 1.780,00
8	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML, em aço inox, com tampa e furos para parafusos, capacidade de 100 copos, garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	Cepel	und	20	85,00	RS 1.700,00

Total Geral: R\$

CNPJ: 26.591.945/0001-19

INSC. EST. 093.229.85-3

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

EXCETO EM CASOS

INDICADO ME

EM: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: _____

FORMA DE PAGAMENTO: _____

Av. Honorio Fraga, 321 - Loja 06,
Centro - CEP 28745-066
São Domingos do Norte - ES

Tatiome dos Santos Tiburcio
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

11	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 11.400.251/0001-80.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: SUPERMERCADOS HC LTDA

Processo nº 4299/2019

Cidade: SOORETAMA - ES

Telefone: 3273-1210

End.: AVENIDA VISTA ALEGRE,339-CENTRO

CNPJ nº 05.276.794/0001-34

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição	Marca	Tipo/Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAFÉ – torrado e moído, moagem fina, tipo EXTRA FORTE, embalagem de 500 Gr, qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade. 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	3 CORAÇÕES	pct	3550	R\$ 10,98	R\$ 38.979,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem plástica lacrado de até 5 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	ALCON	pct	410	R\$ 10,98	R\$ 4.501,80
3	COADOR DE CAFÉ - Coador de pano para café em tecido especial, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro no mínimo 20 cm, tamanho grande.	ZEBINA	und	70	R\$ 6,98	R\$ 488,60
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, em produto atóxico de poliestireno, capacidade de 200 ml, massa mínima de 1,8 g, conforme NBR 14.865, em pacotes com 100 copos. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos	KEROCOPO	cx	310	R\$ 124,50	R\$ 38.595,00
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, em produto atóxico de poliestireno, capacidade de 50 ml, massa mínima de 0,75 g, conforme NBR 14.865, em pacotes com 100 copos. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	KEROCOPO	cx	150	R\$ 134,50	R\$ 20.175,00
6	GARRAFA TÉRMICA com ampola de vidro, de pressão, com alça ou pegador, capacidade mínima 1.000 ml, cor predominante: preta ou azul, aprovada pelo INMETRO (ABNT NBR 13 282), garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	ALADDIN	und	38	R\$ 25,90	R\$ 984,20
7	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML, em aço inox, com tampa e furos para parafusos, capacidade de 100 copos, garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.		und	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
8	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML, em aço inox, com tampa e furos para parafusos, capacidade de 100 copos, garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.		und	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00

R\$ -
Total Geral: R\$ 104.919,60

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

EM: ____/____/____

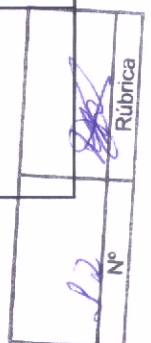
PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: _____

FORMA DE PAGAMENTO: _____

05.276.794/0001-34

SUPERMERCADOS H. C. LTDA

Av. Vista Alegre, nº 339 - Centro
CEP 29.927-000
SOORETAMA - ESP. SANTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 11.406.251/0001-80

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Processo nº 4239/2019
Telefone
CNPJ nº

SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Av. Vitória, 655 - Loja 02 - Centro
CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES

081.806.01-9

01.146.578/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Tipo/Unid, Quant, Valor Unit, Valor Total. Contains 8 rows of product specifications and prices.

Total Geral: R\$ 112.318,50

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Av. Vitória, 655 - Loja 02 - Centro
CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES

081.806.01-9

01.146.578/0001-13

Rubrica and Nº fields with handwritten signatures and numbers.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.591.945/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARVAN	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV HONORIO FRAGA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO LOJA 06
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 29.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO NORTE	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAUTEK@IG.COM.BR	TELEFONE (27) 9866-5571 / (27) 3742-1002
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2019 às 16:06:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

34	
Nº	Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.591.945/0001-19
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/11/2016

NOME EMPRESARIAL

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV HONORIO FRAGA

NÚMERO

321

COMPLEMENTO

LOJA 06

CEP

29.745-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO DOMINGOS DO NORTE

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DAUTEK@IG.COM.BR

TELEFONE

(27) 9866-5571 / (27) 3742-1002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

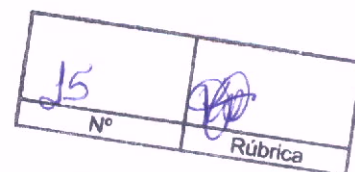
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2019** às **16:06:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.591.945/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV HONORIO FRAGA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO LOJA 06
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 29.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO NORTE	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAUTEK@IG.COM.BR	TELEFONE (27) 9866-5571 / (27) 3742-1002
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2019** às **16:06:55** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

16	
Nº	Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.276.794/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/09/2002

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADOS H. C. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VISTA ALEGRE

NÚMERO
339

COMPLEMENTO

CEP
29.927-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOORETAMA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

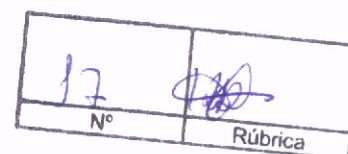
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2019 às 16:08:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





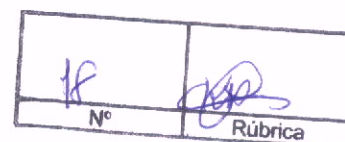
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.146.578/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1996
NOME EMPRESARIAL SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUARO AV VITORIA	NÚMERO 655	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 29.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA VENECIA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO CFANTICELLI@UOL.COM.BR	TELEFONE (27) 9602-0128
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2019** às **16:08:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.146.578/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 655	COMPLEMENTO LOJA 02
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 29.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA VENECIA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CFANTICELLI@UOL.COM.BR	TELEFONE (27) 9602-0128
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005
------------------------------------	---

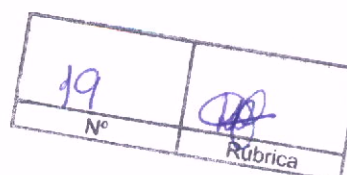
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2019** às **16:08:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.146.578/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 655	COMPLEMENTO LOJA 02
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 29.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA VENECIA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CFANTICELLI@UOL.COM.BR	TELEFONE (27) 9602-0128
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005
------------------------------------	---

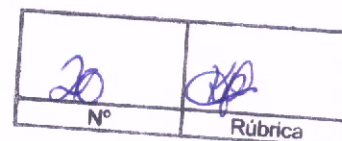
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2019** às **16:08:32** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

MAPA DE COTAÇÃO - ORÇAMENTOS


Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

Item	Descrição	Tatiane dos Santos Tiburcio ME		Supermercados HC Ltda		Santa Rosa Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME		MÉDIA PARA DOTACÃO, LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
		1ª Empresa		2ª Empresa		3ª Empresa		
		Vr. Unt	Vr. Total	Vr. Unt	Vr. Total	Vr. Unt	Vr. Total	
1	CAFÉ - torrado e moído, moagem fina, tipo EXTRA FORTE, embalagem de 500 Gr, qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade. 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	R\$ 17,90	R\$ 63.545,00	R\$ 10,98	R\$ 38.979,00	R\$ 13,20	R\$ 46.860,00	R\$ 49.794,67
2	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem plástica lacrado de até 5 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	R\$ 18,90	R\$ 7.749,00	R\$ 10,98	R\$ 4.501,80	R\$ 16,50	R\$ 6.765,00	R\$ 6.338,60
3	COADOR DE CAFÉ - Coador de pano para café em tecido especial, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro no mínimo 20 cm, tamanho grande.	R\$ 8,90	R\$ 623,00	R\$ 6,98	R\$ 488,60	R\$ 12,60	R\$ 882,00	R\$ 664,53
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, em produto atóxico de poliestireno, capacidade de 200 ml, massa mínima de 1,8 g, conforme NBR 14.865, em pacotes com 100 copos. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos	R\$ 99,90	R\$ 30.969,00	R\$ 124,50	R\$ 38.595,00	R\$ 109,75	R\$ 34.022,50	R\$ 34.528,83

21	Nº
	Rúbrica

5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, em produto atóxico de poliestireno, capacidade de 50 ml, massa mínima de 0,75 g, conforme NBR 14.865, em pacotes com 100 copos. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	R\$ 98,00	R\$ 14.700,00	R\$ 134,50	R\$ 20.175,00	R\$ 109,50	R\$ 16.425,00	R\$ 17.100,00
6	GARRAFA TÉRMICA com ampola de vidro, de pressão, com alça ou pegador, capacidade mínima 1.000 ml, cor predominante: preta ou azul, aprovada pelo INMETRO (ABNT NBR 13.282), garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	R\$ 25,00	R\$ 950,00	R\$ 25,90	R\$ 984,20	R\$ 118,00	R\$ 4.484,00	R\$ 2.139,40
7	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML, em aço inox, com tampa e furos para parafusos, capacidade de 100 copos, garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	R\$ 29,90	R\$ 598,00	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.299,33
8	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML, em aço inox, com tampa e furos para parafusos, capacidade de 100 copos, garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00	R\$ 29,90	R\$ 598,00	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.219,33
		R\$ 122.016,00		R\$ 104.919,60		R\$ 112.318,50		R\$ 113.084,70


 _____ K
 Aline Rodrigues Pereira

Média Total: R\$ 113.084,70

Em 21/08/2019

R2	R2
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

2019	23
------	----

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 23 de Agosto de 2019.

AO GABINETE

EXMO. PREFEITO DE SOORETAMA-ES

Processo n°. 04299/2019

OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de gêneros alimentícios e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo em epígrafe.

CONSIDERANDO:

As fls. 02 temos ofício do Ilmo Secretário encaminhando ao Exmo prefeito solicitando a devida contratação.

As fls. 03-06 temos a presença do TR – Termo de Referencia contendo as descrições e especificações da pretensa contratação;

As fls. 08 notam-se a anuência prévia do EXMO. Prefeito, autorizando os procedimentos iniciais ao pedido.

As fls. 09-13, houveram investidas da área de Suprimento, visando obter a maior quantidade possível de cotações para a aquisição/contratação pretensa, conforme se pode notar.

As fls. 21-22 notam-se o MAPA de cotações, onde é possível avaliar e confrontar os preços praticados no mercado.

É o mais relevante, passamos a expor.

COMENTÁRIOS:

Como se vê, pelo valor dos orçamentos, com base no ESTIMADO para a contratação, as fls. 21-22, há a necessidade de ser instaurado o procedimento licitatório, observando-se que pela espécie de contratação há a possibilidade do manejo do **PREGÃO PRESENCIAL**, para evitar o fracionamento da despesa.

Todavia, observando-se e analisando cuidadosamente os termos do pedido, em particular das fls. 03-06, (novo Termo de Referência), verifica-se a possibilidade da adoção do SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, a qual deve ser processada a nosso entender, por meio de PREGÃO



24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRESENCIAL, posto que, em alguns trechos do TERMO de referencia verificam-se claramente as expressões "... *quantidades estimadas*...".

Vale destacar que:

- a) Ao optar pelo SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração, poderá se dispensar a reserva ou a previsão orçamentária nesta fase, posto que, nos termos do Decreto 7892/13, art. 7º, não obriga informar a dotação em etapas de licitações do SRP, ou;
- b) Por outro lado, caso deseje a Administração por caminhar a pretensa contratação na forma CONVENCIONAL do pregão, deverá a Administração indicar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA existente para a contratação, conforme Lei 8.666 e suas alterações.

Oportuno ainda mencionar que, o SRP enquadra-se no art. 3º do Decreto 7892/13, e, art. 4º do Decreto Municipal nº. 800, de 11/09/2017, sendo que, ambas as legislações em comento, apresentam parâmetros e/ou condicionantes mínimas para que a contratação possa ser realizada por meio do SRP. Vejamos:

Decreto 7892/13.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (grifamos todos)

Desta forma, cabe ao gestor máximo desta Unidade Pública, definir sobre, a adoção do SRP em sua convencional ou por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, devendo se for o caso, apresentar as razões que o motivam e que justificam a escolha.

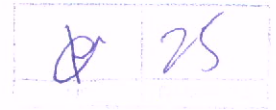


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:


O manejo do PREGÃO, tanto na forma convencional como no SRP para processamento da presente CONTRATAÇÃO esta previsto na Lei 10.520/02, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações já citadas nesse expediente.

PEDIDO:

Enviamos os autos aos vossos sábios cuidados, visando sua análise e parecer, devendo:

- a) Indicar a melhor forma do PREGÃO a ser adotada, quer seja CONVENCIONAL ou REGISTRO DE PREÇOS;
- b) Caso seja adotada a licitação na sua forma convencional, gentileza encaminhar os autos ao setor de empenho para indicação da devida dotação orçamentário, sendo que, na forma de registro de preços, a indicação de dotação orçamentária na fase da licitação poderá ser dispensada conforme explanado anteriormente;
- c) Autorizar de forma expressa a abertura de procedimento licitatório se for o caso.

Sem mais para o momento submetemos os autos.


Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

26	
Nº	Rúbrica

Sooretama/ES, 26 de agosto de 2019.


A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 4299/2019

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

Considerando a solicitação em folha de nº 02 dos autos.

Encaminho os autos ao setor em epigrafe, **AUTORIZANDO** a modalidade Pregão Presencial de forma **REGISTRO DE PREÇO**, para que seja feito os devidos procedimentos a aquisição de materiais de gêneros alimentícios e equipamentos de cozinha.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal